



a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Guarda-Mirim – Rua Orestes Medeiros Pulim, 94

Data: 26/10/2017

Horário: 8:30

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2017 realizou-se reunião extraordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Auditório da Associação Guarda Mirim de
3 Londrina. Após verificação do quórum, e aguardado o tempo de espera para a segunda convocação, a
4 presidente Magali Batista de Almeida dá início a reunião com apresentação dos presentes. A
5 presidente Magali agradece a presença de todos, destaca a importância da participação de todos os
6 conselheiros nas reuniões. **Informes:** O conselheiro tutelar Mirko fala Lei do Conselho Tutelar que já
7 está no gabinete do prefeito para ser assinada nos próximos dias. **1) Comissões de trabalho:** -
8 **Comissão de Fundo:** Denise Caldeirão fala sobre o recebimento dos 44 projetos para análise, cita que
9 é uma demanda grande e que a comissão gostaria de cumprir o prazo até 6 de novembro, Denise fala
10 sobre o necessidade de apoio da comissão de Cadastro para agilizar a renovação de registro no
11 CMDCA. **Comissão de legislação:** Denise fala sobre a dificuldade de continuidade já que foi
12 reconstituída recentemente a composição da Comissão e que deve ser priorizada a agenda na próxima
13 gestão. Edsonia cita que a *recomposição das comissões de trabalho deve ser observada já na primeira*
14 reunião da nova gestão para garantir a continuidade das ações dos conselho. Comissão Eleitoral: Fabio
15 fala sobre a eleição complementar que deve ser feita o quanto antes, para que as comissões e
16 atividades do conselho sejam efetivas. **2) Aprovação de atas:** A plenária optou por fazer a leitura das
17 atas e na sequência foram aprovadas. **3) Deliberação 31/2017 – CEDCA/PR, que define incentivo**
18 **financeiro, pelo Programa Crescer em Família, para fomento à implantação e implementação de**
19 **novos serviços de acolhimento familiar no estado e fortalecimento dos já existentes.** Aurélio inicia
20 fazendo a apresentação citando que existe prazo para que o município faça adesão. A Secretaria Nádia
21 cita que é importante apresentar a proposta. Sandra Bianconi explica sobre a proposta feita no início
22 do ano e que essa nova proposta prevê a compra de um veículo SEDAN. Nádia explica que estão com
23 muita dificuldade de adesão no programa família acolhedora e que em Londrina apenas uma família
24 aderiu. Sandra Bianconi cita que para o judiciário a guarda subsidiada não é acolhimento. Alexandra
25 viu o status no sistema do CEDCA e Londrina está com pendências para adesão ao programa Crescer
26 em família, Nadia coloca que serão feitas as adequações. Aurélio apresenta a proposta do município e
27 previsão orçamentaria de financiamento de R\$ 1.919.000,00 sendo que R\$ 9.000,00 recurso próprio
28 do Município e o restante se refere a previsão de outras fontes, e apresenta o formulário padrão para
29 manifestação de interesse preenchido. Deliberado pela plenária a adesão ao incentivo de que trata a



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

30 deliberação 31/2017 CEDCA onde foi aprovado a manifestação de interesse, ratificando o conteúdo do
31 formulário apresentado. Aprovado com 4 abstenções. **4) Convênios entidade IECE:** Aurélio explica que
32 o instituto fez a apresentação de projeto em 2016 sendo aprovado e estabelecido convenio. Aurélio
33 cita que alguns questionamentos foram feitos por parte da Secretaria de Assistência Social. Aurélio
34 continua dizendo que o instituto não conseguiu cumprir algumas exigências. Denise fala sobre qual é o
35 papel do conselho nesse tramite. Nadia diz que ligou para o presidente da Entidade e que foi relatado
36 que não conseguiram cumprir os tramites e que a estrutura é precária e que estão cientes sobre a
37 rescisão de convenio. Magali pergunta se a entidade tem registro no conselho e Edsonia responde que
38 não está atualizado. Aurélio apresenta através do ofício 1676/2017 que propõe rescisão de convenio
39 com a entidade e IECE, justificada pela inexistência de conta bancaria e demais providencias
40 necessárias ao repasse de recurso no prazo de vigência do convenio que expira em dezembro deste
41 ano. Magali propõe votação, sendo aprovado por unanimidade.

42 **5) Considerações da gestão 2015 – 2017.** Foram apontados como pontos positivos desta gestão: 57
43 resoluções expedidas em 2017; retirada de pauta da PL 101; levantamento dos valores e regularização
44 da forma de acesso do fundo; a defesa dos direitos de crianças e adolescentes; fortalecimento das
45 conquistas alcançadas. Luis faz a leitura da Ata de Eleição que registra cargos nas seguintes
46 representações: a) entidades de atendimento social à Criança e ao Adolescente; b) entidades de
47 defesa dos direitos da Criança e do adolescente; c) entidade de defesa de trabalhadores, vinculados à
48 infância e adolescência e/ou organizações de profissionais afetos à área; d) entidade de estudos,
49 pesquisas e formação com intervenção política e na área; e) entidades de defesa da melhoria das
50 condições de vida da população, entidade e/ou movimento de defesa dos direitos da Criança e do
51 Adolescente. A Apuração dos Votos teve início às 10:35 horas e encerrou-se às 11:00 horas. os
52 segmentos que poderiam participar do processo eleitoral. Segmento A: Nuselon com 14 votos; ABEC
53 com ; A mesa Apuradora recebeu 14 cédulas com votos, e proclama o seguinte resultado: no
54 segmento “a” foram apurados 70 votos válidos e foram eleitas as seguintes entidades: 1º: Núcleo
55 Social Evangélico de Londrina – NUSELON, com 14 votos; 2º: Associação Brasileira de Educação e
56 Cultura – ABEC, com 13 votos; 3º: Instituto Leonardo Murialdo, com 11 votos; 4º: Casa do Caminho,
57 com 08 votos; e 5º: Centro de Esperança por Amor Social – CEPAS, com 07 votos. Não foram eleitos
58 pelo segmento “a” as seguintes entidades, tendo em vista a quantidade de vagas disponíveis: 6º:
59 Instituto INABRASIL, com 07 votos; em 7º: Lar Anália Franco, com 06 votos; em 8º: Congregação de
60 Irmãs da Pequena Missão para Surdos, com 04 votos. No segmento “b”, foram apurados 40 votos
61 válidos e 02 votos em Branco, totalizando 42 votos, e foram eleitas as seguintes entidades: 1º:



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

62 Associação Flávia Cristina, com 14 votos; 2º Instituto Roberto Miranda, com 13 votos; e 3º: Cáritas
 63 Arquidiocesana de Londrina, com 13 votos. No segmento "c" não houveram candidatos inscritos e,
 64 conforme previsão do Item 3.3 do Edital nº 001/2017 – CMDCA, fica eleita a entidade Instituto
 65 INABRASIL, 6º mais votado no segmento "a", com 07 votos. No segmento "d", não houveram
 66 candidatos inscritos e, conforme previsão no Item 3.3 do Edital nº 001/2017 – CMDCA, fica eleita a
 67 entidade Lar Anália Franco, 7º mais votada no segmento "a", com 06 votos. No segmento "e" foram
 68 apurados 14 votos válidos, e foi eleita a seguinte entidade: 1º: Conselho de Pastores Evangélicos de
 69 Londrina e Região Metropolitana, com 14 votos. Tendo em vista a regra do Item 3.3 do Edital nº
 70 001/2017 – CMDCA, a entidade Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos, 8ª mais votada
 71 no segmento "a" com 04 votos, fica eleita para a segunda vaga do segmento "e". Fabio justifica que
 72 recebeu uma ligação do candidato pela entidade CEPAS que teve um problema de saúde
 73 impossibilitando seu comparecimento. Nada mais havendo a tratar, eu, Claudio Marcio de Melo redigi
 74 esta que deverá ser assinada pelos presentes.

75       

76      

Alexandra Alves
 Zoraide Japporini
 Ricardo
 Lidia Koback